



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 19 de Novembro de 2008

Hora: 13h30

N.º 105/X-3.^a

ENTIDADE: Sindicato Independente dos Trabalhadores da Informação e Comunicações (SITIC),
representado pelos Senhores Antonino Simões e Pedro Duarte.

ASSUNTO: Não aplicação do Decreto-lei n.º 308-A/2007, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º
87/2008, de 28 de Maio.

Recebido pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS) e Miguel Queiroz (PSD).

O Senhor Presidente da Direcção do Sindicato começou por referir a evolução dos CTT, desde o tempo em que faziam parte da Administração Central do Estado até serem transformados em sociedade anónima de capitais públicos. De acordo com o referido dirigente, esta evolução gerou situações complicadas de aplicabilidade dos regimes da caixa geral de aposentações e da segurança social, pois também os trabalhadores passaram de exclusivamente funcionários públicos a conviverem com trabalhadores do regime geral da segurança social. Actualmente, a empresa vive com os dois regimes, sendo que a maioria dos trabalhadores já desconta e beneficia do regime geral da segurança social. O problema que preocupa o Sindicato e que impulsionou a solicitação desta audiência prende-se com os trabalhadores que ainda estão afectos a relações públicas de trabalho e a quem a empresa não aplica os novos regimes de abono, que o Governo fez aprovar para os funcionários públicos.

O Senhor Pedro Duarte, também do Sindicato, acrescentou que no dia 29 de Outubro pela primeira vez os CTT reconheceram que cerca de 100 trabalhadores têm direito a receber os novos abonos, de acordo com as regras do trabalho em funções públicas. Consequentemente, foram regularizadas as situações relativas à generalidade das prestações sociais com excepção dos abonos concedidos a famílias monoparentais, que os CTT continuam a não reconhecer.



A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) começou por agradecer a presença da delegação do Sindicato e solicitou esclarecimentos sobre a reunião de 29 de Outubro e questionou a forma como pode ser aferida a situação de monoparentalidade.

O Senhor Antonino Simões referiu que o universo actual de trabalhadores afectos ao regime de trabalho público, que possa eventualmente receber este tipo de abonos (em função da idade), não deve estar muito distante das cerca de 100 pessoas. No que concerne à aferição da monoparentalidade, o dirigente sindical explicitou que tal pode ser aferido através dos descontos em sede de IRS, que a empresa faz, dado que têm em conta o agregado familiar. Antes de terminar esta intervenção, quis ainda aludir à passagem progressiva das responsabilidades sociais para a CGA, por parte dos CTT, sobretudo em matérias que até aqui eram geridas através de Fundos próprios, quer no que concerne à saúde, mas também relativamente à aposentação.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que existe uma aproximação geral dos sistemas previdenciais, mas questionou qual a intenção dos CTT nesse processo e a opinião dos trabalhadores.

O Senhor Antonino Simões aludiu a que as razões são essencialmente de cariz económico e que, progressivamente, os CTT têm passado para o regime geral as obrigações sociais (primeiro em termos de aposentação e depois em termos de assistência na saúde). No que concerne a esta tendência, os trabalhadores não se opõem, até porque consideram que ficam mais garantidos para o futuro.

Em síntese a Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que a Comissão iria sensibilizar a empresa para a aplicação aos trabalhadores sujeitos às regras de relação de trabalho pública, as novas leis de protecção social. No entanto, dado que só no final de Novembro, aquando do pagamento das retribuições se ficará a saber se as prestações sociais foram integralmente pagas, a Comissão aguardará por novo contacto do Sindicato antes de actuar. Antes de concluir a audiência a Senhora Deputada questionou ainda este Sindicato sobre a situação laboral da empresa.

O Presidente da Direcção referiu que se mantém uma situação complexa e aludiu aos problemas gerados pela deslocalização dos locais de trabalho dos CTT, mas também ao facto dos trabalhadores que não aderiram ao Acordo de Empresa não serem aumentados há 18 meses. Do mesmo modo referiu que o Acordo de Empresa não é totalmente prejudicial e que genericamente até concordam com os princípios laborais da empresa, mas em alguns aspectos o Acordo de Empresa não tem em conta as especificidades dos trabalhadores dos CTT, razão que levou este sindicato a não o assinar. Sobre este assunto acrescentou ainda que o SITIC solicitou em 17 de Setembro de 2008, a arbitragem obrigatória, na tentativa de resolução desta situação.



A terminar a audiência, a Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradeceu a presença do Sindicato e reiterou que se não fosse regularizada a situação relativa aos abonos em Novembro, de tal facto se daria conhecimento ao Governo.

Palácio de São Bento, em 26 de Novembro de 2008.

A DEPUTADA,

Maria José Gamboa

ANEXO: Documentação entregue pelo Sindicato nesta audiência.